

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº Ata Colex/2025/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSEERH

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de Novembro de 2025, em reunião on-line , das 8h30 às 10h30 , via TEAMS , com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD); Marcos Freire- Superintendente Executivo 1 (SUPEX 1-HUCFF); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2 -IPPMG); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3 - ME);e Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME)

Pauta : Redistribuição de áreas para obras do PAC

No plano de reformulação do IPPMG, há aprovação da ordem de serviço para intervenção no 2º andar. A SUPEX2 aborda a necessidade da transferência do laboratório para o 1º andar.

A proposta consiste em unificar o laboratório de análises clínicas com o laboratório multidisciplinar. Para isso, foi solicitado à SUPAD o dimensionamento da área. A Sra. Silvana, Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF), realizou a análise de todos os ambientes previstos nos contratos dos projetos. Informou ainda que atualmente existem 22 ordens de serviço no CH/UFRJ, referentes a projetos que estão em fase de execução pelas empresas contratadas.

Quanto às necessidades da ME, foi destacado que diversos ambientes não podem ser contemplados nas reformas devido à insuficiência de espaço físico, considerando que todos os projetos da ME se distribuem em uma área aproximada de 7 mil m².

A SIF apresentou a metragem planejada de cada hospital, as áreas demandadas e a diferença entre o espaço previsto e o existente. Ressaltou-se a necessidade de revisão das demandas de todos os projetos do HU. A prioridade estabelecida é elaborar inicialmente o projeto do 11º andar, de forma que possa servir como padrão para replicação nos andares inferiores, considerando a padronização das enfermarias.

Os projetos da ME precisarão ser reiniciados desde sua concepção (“começar do zero”). No caso do IPPMG, é necessário refinar a proposta para apresentação e discussão detalhada com a SEDE.

Em relação à Hemodinâmica, a previsão é de que as obras sejam iniciadas em dezembro. Temos o empenho para empresa B3M e, após a emissão da ordem de serviço, será agendada uma reunião com os responsáveis da Hemodinâmica para planejamento dos impactos no setor.

No Centro Cirúrgico, os projetos encontram-se em fase de revisão.

O processo para licitação da obra da Emergência será encaminhado até o dia 18/11 com a documentação para área responsável, sendo necessária avaliação do setor jurídico.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Roberta Rodrigues Coelho
Superintendente Administrativo

Marcos Alpoim Freire
Superintendente-executivo 1 (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo 2 (IPPMG)

Joffre Amim Junior
Superintendente-executivo 3 (ME);

Marcelo Gerardin Poirot Land
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 22/12/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lopes de Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 23/12/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 23/12/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 23/12/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 23/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55484053** e o código CRC **D638CC2C**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 55484053